

PORTARIA N. TC-0773/2023

Altera a Portaria N. TC-0639/2019, que designa servidores para atuarem como representantes do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) na Rede de Controle da Gestão Pública.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); e

considerando a necessidade de alteração na composição dos servidores designados para atuarem como representantes do TCE/SC na Rede de Controle da Gestão Pública, conforme solicitação constante do processo SEI n. 23.0.000000464-2;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da [Portaria N. TC-0639/2019](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Sidney Antônio Tavares Júnior, matrícula n. 450.865-3, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE);

II – Nilsom Zanatto, matrícula n. 450.822-0, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE);

III – Roberto Silveira Fleischmann, matrícula 450.864-5, da DIE;

IV – Cláudia Vieira da Silva, matrícula n. 451.003-8, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

V - Clauton Silva Ruperti, matrícula 450.919-6, da DIE;

VI - Bruno Henrique da Silva Cúneo, matrícula 451.307-0, da DIE.

VII – Bráulio Henrique Orion Uchoa Veloso Pinto, matrícula 715.305-8, da DIE.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

**Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 3699 de 27/09/2023.*

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 29.09.2023.